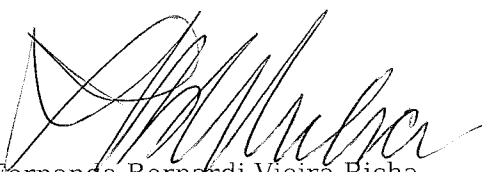


DESPACHO SECRETARIAL nº 260/2016
Referente ao protocolado nº 14.133.473-5.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II e art. 35, § 4º, IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação das empresas João Haupt & CIA Ltda. e Tecnomold Artigos para Letristas e Serígrafos, mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de porta banner e flipchart, em atendimento desta Secretaria, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS (fl. 03), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais), com base na Informação nº 837/2016-NJA/SEDS (fls. 43 e 44v) e na Informação nº 605/2016-DG/SEDS (fl. 45).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 29 de julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**